



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 972, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1°- Exonerar o servidor público **Adriano Ferreira de Oliveira**, do cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 962, de 28 de maio de 2024.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos ao dia 18 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 19 de julho de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal